

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

62620 — IRAUÇUBA - CEARÁ

LEI Nº 186 , DE 01 DE JUNHO DE 1979

Autoriza a abertura do Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 210.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), para fazer face às despesas com assistência ao Plano de Emergência neste Município, como a seguir indica:

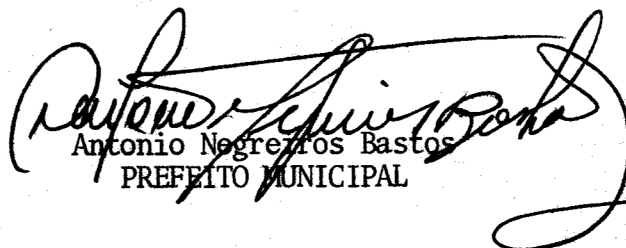
- 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 03.04000000.000 - AGRICULTURA
- 03.04170000.000 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- 03.04174570.000 - Defesa Contra as Secas
- 03.04174572.101 - Apoio ao plano de Emergência Local
  - Com Recursos Próprios . . . . . Cr\$ - 0 -
  - Com Recursos Vinculados . . . . . Cr\$ 210.000,00
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 90.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais . . . Cr\$ 37.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr\$ 83.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Legislação vigente, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

- 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 03.04140781.002 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas
  - Com Recursos Próprios . . . . . Cr\$ - 0 -
  - Com Recursos Vinculados . . . . . Cr\$ 90.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
  - Passa de . . . . . Cr\$ 300.000,00
  - Para . . . . . Cr\$ 90.000,00
  - Contenção de . . . . . Cr\$ 210.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, em 01 de Junho de 1979.

  
Antonio Negreiros Bastos  
PREFEITO MUNICIPAL